



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 149/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Administração - Bacharelado - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designado pela Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2019, gestão 2019/2021:

Nome	Siape
Moacir Francisco Deimling	2052356
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184
Larissa de Lima Trindade	1572402
Humberto Tonani Tosta	3741148
Darlan Christiano Kroth	1764519
Ronei Arno Mocellin	1850527
Maurício Fernando Bozatski	1527620
Enise Barth	1972885

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação